



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA SERGIPE**

INDICAÇÃO de N.º 142/2022

*Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.*

O Vereador **BRENO GOIS DE RESENDE**, nos termos legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

- 1. Realização da recuperação da Avenida João Perreira de Andrade, a qual leva o nome do saudoso "JOÃO DE DEUS".**
- 2. Concluir a obra da da Avenida João Perreira de Andrade, a qual leva o nome do saudoso "JOÃO DE DEUS".**

---

➤ **JUSTIFICATIVA**

Nobres colegas vereadores, a supramencionada avenida está localizada em área de expansão da cidade serrana e, atravessa o Bairro Marianga ligando-o ao Bairro Miguel teles de Mendonça.

Por evidência, a pavimentação da avenida trará benefícios a sociedade Itabaianense, tendo em vista que irá encurtar a distância entre os bairros, possibilitará o acesso a áreas de exercícios físicos da cidade, além de proporcionar mobilidade urbana.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Itabaiana, 16 de Agosto de 2022.

Respeitosamente,

Breno Gois de Resende

**BRENO GOIS DE REZENDE**

**VEREADOR  
Vice-Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE**  
R. Sebastião de Oliveira, nº 4, Bairro Marianga, Itabaiana - SE, 49500-000  
brenogois@cmitabaiana.se.gov.br  
(79) 3431-7675